



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 045

Estabelece preços para cópias xerográficas.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 288, da Lei 246, de 13.12.75,

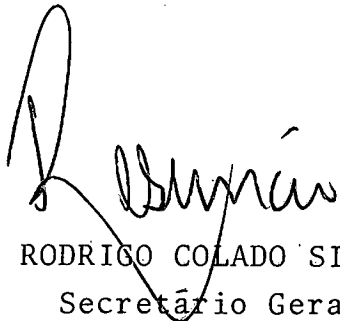
RESOLVE:

ALTERADO  
DELA PORTARIA 090/83

- 1.- Fica estabelecido o preço de Cr\$.40.00 (quarenta cruzeiros) por cópias xerográficas em máquina instalada no Paço Municipal para documentos de caráter particular.
- 2.- Somente poderão ser xerocopiados, se tais documentos envolverem, de alguma forma, o interesse da administração pública.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO, DO PARANÁ, aos 25 de abril de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO  
Secretário Geral

ALTERADO CONFORME  
Port N.º 022/84  
*Javis*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

ALTERADO CONFORME  
Port N.º 090/83  
*Javice*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS